



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 699-B DE 2012

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE
SOBRADINHO - BAHIA para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Sobradinho, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 46 de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho - Bahia para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator